

PARECER N° , DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.058, de 2013, que requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as comunicações realizadas entre o Ministro-Conselheiro Eduardo Saboia e o Ministério das Relações Exteriores, relacionadas ao caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina

SF/13846.41809-09


RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

O Senador JARBAS VASCONCELOS, com base no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as comunicações realizadas entre o Ministro-Conselheiro Eduardo Saboia e o Ministério das Relações Exteriores, relacionadas ao caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina.

Segundo Sua Excelência, o Requerimento justifica-se pela necessidade de se obter maiores informações sobre o impasse existente entre Brasil e Bolívia após a ação humanitária empreendida em 24 de agosto próximo passado, pelo então encarregado de negócios da embaixada brasileira em La Paz, Senhor Eduardo Saboia, que trouxe o senador boliviano para o território brasileiro em circunstâncias amplamente conhecidas.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Igualmente, atende os requisitos de



SF/13846.41809-09

admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma. Atende, ainda, à competência fiscalizadora da Administração Pública pelo Parlamento.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.058, de 2013.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator